

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC(PAIC/INTEGRAL)
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MAIS PAIC-PAIC INTEGRAL

A Secretaria Municipal da Educação de Jucás, SME – Jucás/CE, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC/MAIS INFÂNCIA), torna pública a PRORROGAÇÃO, por igual período de 2(dois) anos, a vigência do Banco de Formadores Municipais selecionados na CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, de 04 de março 2022.

Jucás-CE, 04 de março de 2024



Prof. Dr. José Marques Aurélio de Souza
Secretário de Educação
Portaria: 004/2021
Governo Municipal de Jucás

José Marques Aurélio de Souza
Secretário Municipal da Educação